



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2022

**Proposição:** Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre o Município de Capanema e o sujeito passivo das obrigações tributárias e não tributárias municipais e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 904/2022  
Data: 04/11/2022 - Horário: 14:42  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

A iniciativa do projeto de lei está correta.

Deu entrada nesta Casa de Leis no dia 26 de outubro de 2022, recendo o protocolo nº 862/2022.

O presente PL tem a finalidade de Instituir o Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Capanema e o contribuinte.

Após adesão do DEC por parte do interessado, o Município poderá usar o meio eletrônico para enviar as notificações de lançamento e comunicações, por meio do referido Domicílio Eletrônico, que ficará disponível para acesso no site do Município de Capanema no item "Portal do Contribuinte".

A comunicação eletrônica modernizará o processo administrativo fiscal e as comunicações administrativas, possibilitando que os atos e termos processuais possam ser formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos de forma digital, facilitando para ambos envolvidos.

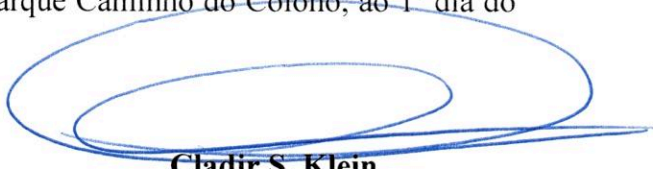
#### 2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão, após analisar o presente conforme determina o Regimento Interno, conclui pela adoção na forma apresentada, opinando favoravelmente a sua regular tramitação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

  
**Sérgio Ullrich**  
Relator

  
**Cladir S. Klein**  
Secretário